Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0934/17
PLL Nº 099/17

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 026 /17 – COSMAM

Institui o Sistema Colaborativo de Segurança e Monitoramento no Município de Porto Alegre.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador André Carús.

Enviado à Procuradoria da Câmara Municipal de Porto Alegre, esta emite Parecer Prévio opinando que "a matéria examinada se insere no âmbito de competência municipal, e após exame diz nada existir que impeça a tramitação", ou seja, opina pela inexistência de óbice.

Encaminhado à CCJ, esta, emitiu seu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Encaminhado à Cefor, esta acompanha os pareceres da Procuradoria e CCJ respectivamente, ou seja, pela aprovação do Projeto.

Encaminhado à Cuthab, seu relator emite parecer pela aprovação do Projeto.

Encaminhado à Cedecondh, seu relator emite Parecer pela aprovação do Projeto.

Encaminhado o presente Projeto a esta Comissão para Parecer, após exame e análise se constata que o referido Projeto se insere nas exigências legais para prosseguimento e apto a obedecer seu trâmite legal, conforme art. 41 do Regimento Interno da CMPA, assim sendo, acompanhamos os Pareceres anteriores, portanto, esta Comissão opina pela aprovação do Projeto.

Na distribuição foi designado como relator o vereador que subscreve.

É o relatório, sucinto.

PARECER Nº 026 /17 – COSMAM

Desta forma, a Cosmam, pela relevância do Projeto que certamente trará benefícios ampliando a rede de monitoramento através de câmeras já existentes sob o comando do Ceic – Centro Integrado de Comando de Porto Alegre –, a criação de um Sistema Colaborativo de Segurança e Monitoramento com parceria com o setor privado, só trará benefícios e maior alcance na inibição da atuação criminosa em nossa cidade, com a preocupação do segmento social tão vulnerável, certamente, aqueles que dispõem de um sistema particular de monitoramento, quererão fazer parte deste Sistema para apoiar o Poder Público para facilitar a informação na elucidação criminal.

Assim sendo, acompanhando os relatórios anteriores, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 09 de novembro de 2017.

Vereador José Freitas,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 21-11-2017

Vereador André Carús – Presidente

Vereador Moisés Maluco do Bem

Vereador Mauro Pinheiro – Vice-Presidente

Vereador Paulo Brum

Vereador Aldacir Oliboni

/MSB